



Plano de Ensino

1 – Identificação

COMPONENTE CURRICULAR : Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica				
Link da disciplina no Moodle:				
UNIDADE OFERTANTE: Escola Técnica de Saúde, Curso Técnico em Enfermagem				
CÓDIGO: ESTES 21330		PERÍODO/SÉRIE: 3º		TURMA: 3P
CARGA HORÁRIA			NATUREZA:	
TEÓRICA: 45h – 54h/a	PRÁTICA: 00	TOTAL: 45h – 54h/a	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): Dra. Cléria Rodrigues Ferreira Dra. Mayla Silva Borges				ANO/SEMESTRE: 2023/2
OBSERVAÇÕES:				

2 – Ementa

Estudo das situações graves de adoecimento dos recém-nascidos e das crianças. Sinais e sintomas do agravamento no quadro clínico do paciente neonatal/pediátrico. Prevenção de agravos, complicações e sequelas no atendimento ao cliente/paciente grave neonatal/pediátrico. Assistência de enfermagem ao cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde. Organização, estrutura e funcionamento de unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrico. Políticas, programas e projetos dirigidos ao cliente/ pacienteneonatal/ pediátrico em estado grave de saúde, preconizados pelo Ministério da Saúde.

3 – Justificativa

Este componente curricular aborda assuntos de formação do Técnico em enfermagem para o atendimento hospitalar ao paciente pediátrico /neonatal em estado grave corroborando assim para a formação ampla do profissional visando a assistência à saúde de qualidade.

4 – Objetivos

- Conhecer as características de um cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde;
- Descrever as políticas, programas e projetos voltados para o cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde, preconizados pelo Ministério da Saúde;
- Identificar sinais e sintomas que indiquem agravamento no quadro clínico do paciente neonatal/pediátrico;
- Identificar os procedimentos de enfermagem a serem realizados ao cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde;
- Conhecer a organização, estrutura e funcionamento de unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrico;



- Interpretar as normas e rotinas de trabalho das unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrica, assim como as normas de funcionamento e utilização dos equipamentos e materiais específicos;
- Correlacionar os princípios de Enfermagem que devem ser aplicados para prevenir agravos, complicações e sequelas no atendimento ao cliente/paciente graveneonatal/pediátrico.

1. PROGRAMA

Unidade I – Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Pediátrica

- Políticas e Programas de assistência ao cliente/paciente grave neonatal/pediátrico;
- Organização, normas, rotinas, estrutura e funcionamento de unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrico.
- Normas técnicas sobre o funcionamento dos equipamentos e materiais específicos.

Unidade II – O Recém-nascido e a Criança em Estado Grave de Saúde

- Sinais e sintomas de um cliente/paciente grave neonatal/pediátrico;
- Fisiopatologia das principais doenças que afetam os vários sistemas: neurológico, sensorial, linfático, cardiovascular, ósseo, articular, genito-urinário, respiratório, digestório, e que demandam de internação em terapia intensiva neonatal/pediátrico.

Unidade III – Assistência de Enfermagem em UTI Neonatal e Pediátrica

- Sistematização da assistência de Enfermagem a pacientes neonatal/pediátrico em estado grave;
- Técnicas de Enfermagem em higiene, conforto, segurança, alimentação, hidratação e eliminação de paciente grave neonatal/pediátrico;
- Procedimentos e intervenções realizados no cliente/paciente grave neonatal/pediátrico;
- Farmacologia, cálculo e administração dos principais medicamentos utilizadas em terapia intensiva neonatal/pediátrico.

5 – Metodologia

A disciplina de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica ocorrerá no bloco 4K e forma bem diversificada, com vistas a promover e estimular o pensamento clínico dos estudantes voltado para as práticas de enfermagem em pacientes graves. Assim serão utilizados as Metodologias Ativas (MAEAS) bem como aulas teóricas expositivas, visitas técnicas e ainda utilizaremos de recursos tecnológicos como o Moodle na realização de atividades.

A avaliação, como processo de ensino-aprendizagem e forma de aferição do aproveitamento consistirá em atividades semanais como pré-aula e pós aula, atividades realizadas em grupo e em sala de aula, prova teórica, e algumas apresentações em sala de aula.

Os recursos que o aluno deverá dispor são: equipamento com acesso à internet; e-mail; editor de textos, visualizador de arquivos PDF e materiais para anotações.



6 - Cronograma

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS		
DATA	HORÁRIO: 13:10 – 15:40 (Segunda-feira) 3 horas/aula	
1	08/01/24	Acolhimento aos alunos. Apresentação de plano de ensino. Mapa mental sobre conhecimentos prévios UTI neonatal e pediátrica. Políticas e Programas de assistência ao cliente/paciente grave neonatal/pediátrico
2	15/01/24	Organização, normas, rotinas, estrutura e funcionamento de unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrica. Farmacologia, cálculo e administração dos principais medicamentos utilizadas em terapia intensiva neonatal/pediátrico.
3	22/01/24	Farmacologia, cálculo e administração dos principais medicamentos utilizadas em terapia intensiva neonatal/pediátrico.
4	29/01/24	Visita técnica UTI neo/ped (grupo 1) Normas técnicas sobre o funcionamento dos equipamentos e materiais específicos (in loco) Estudo prático sobre método canguru. Humanização na UTI. Protocolo de sepse
-	22/01/24 a 02/02/24	Realização de exercícios avaliativos sobre cálculo de medicação via Moodle. Valor: 10 pontos
5	05/02/24	Visita técnica UTI neo/ped (grupo 2) Normas técnicas sobre o funcionamento dos equipamentos e materiais específicos (in loco) Estudo prático sobre método canguru. Humanização na UTI. Protocolo de sepse
6	19/02/24	Visita técnica UTI neo/ped (grupo3) Normas técnicas sobre o funcionamento dos equipamentos e materiais específicos (in loco) Estudo prático sobre método canguru. Humanização na UTI. Protocolo de sepse
7	26/02/24	Atividades: 05 pontos Entrega e apresentação de portfólio de visita técnica (grupo 1) Entrega e apresentação de folder sobre os cuidados gerais com nenonatos graves (SAE) (grupo 2) Apresentação de video sobre Política Nacional de Humanização para as unidades de terapia intensiva neonatal e pediátrica (grupo 3) Sinais e sintomas de um cliente/paciente grave neonatal/pediátrico; Sistematização da assistência de Enfermagem (SAE) a pacientes neonatal/pediátrico em estado grave;
8	04/03/24	Entrega do estudo de caso (05 pontos) Avaliação bimestral 1 (30 pontos)
9	11/03/24	Apresentação de Construção de estação de aprendizagem (10 pontos) Fisiopatologia das principais doenças que afetam os vários sistemas: neurológico, sensorial, linfático, cardiovascular, ósseo



10	18/03/24	Apresentação de Construção de estação de aprendizagem (10 pontos): Fisiopatologia das principais doenças que afetam os vários sistemas: articular, genito-urinário, respiratório, digestório, e que demandam de internação em terapia intensiva neonatal/pediátrico.
11	25/03/24	Aula prática: Técnicas de Enfermagem em higiene, conforto, segurança, alimentação, hidratação e eliminação de paciente grave neonatal/pediátrico;
12	01/04/24	Aula prática: Procedimentos e intervenções realizados no cliente/paciente grave neonatal/pediátrico;
13	08/04/24	Entrega de relatório de aula prática (10 pontos) Avaliação 2 (30 pontos)
14	15/04/24	Recuperação Final (100 pontos)
15	22/04/24	Resultado Final
	OBS:	Será garantida a realização de uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e que apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. Esta atividade de recuperação ocorrerá no final do semestre e terá valor de 100 pontos, da qual para a sua aprovação será necessário obter nota superior ou igual a 60 pontos nesta avaliação e o conteúdo cobrado, será de todo o semestre.

7- Referências

Básicas

ARAÚJO, L. A. Enfermagem na prática materno-neonatal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BARBOSA, A. D. M. Semiologia pediátrica. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.

BOWDEN, V. R. Procedimentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. v. 1. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf.

2019. GILIO, A. E.; ESCOBAR, A. M. U.; GRISI, S. Pediatria geral: neonatologia, pediatria clínica, terapia intensiva. São Paulo: Atheneu, 2011. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. WONG Manual clínico de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Mosby, 2013.

NELSON, W. E. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PESSOA, J. H. L. Puericultura: conquista da saúde da criança e do adolescente. São Paulo: Atheneu, 2013.



Complementar

ALVES FILHO, N. et al. (ed.). Perinatologia básica. Rio de Janeiro: Medsi, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. O cuidado às crianças em desenvolvimento: orientações para as famílias e cuidadores. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_crianças_desenvolvimento_orientacoes_para_familias_cuidadores.p df.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://www.redeblh.fiocruz.br/media/10palimsa_guia13.pdf. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/saude/legislacoes/gabinete-do-ministro/4007-portaria-n-1-130-de-5-de-agosto-de-2015>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.261, de 23 de novembro de 2005. Aprova o Regulamento que estabelece as diretrizes de instalação e funcionamento das brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt2261_23_11_2005.html.

LEÃO, E.; CORRÊA, E. J.; MOTA, C. J. A. C.; VIANNA, M. B.; VASCONCELLOS, M. C. Pediatria ambulatorial. Belo Horizonte: COOPMEDEd, 2013.

OLIVEIRA, R. G. Blackbook: pediatria: medicamentos e rotinas médicas. São Paulo: Black Book, 2005.